



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.776 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.602, de 24 de outubro de 2009, e suas alterações posteriores, resolve nomear o Sr. MATEUS AUGUSTO LOPES REIS para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.201/2017, integrar Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI, na qualidade de suplente, em substituição ao Sr. Rafael Tadeu Conde Maria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FLÁVIO HENRIQUE FARIA

Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho